



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

VIANA, TERÇA * 19 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO IV * Nº 246

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SRP	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
LEI ORDINÁRIA Nº 562, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	2
LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	3
LEI ORDINÁRIA Nº 0564, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021	3
PORTARIA Nº 0209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
008/2021
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021- SRP**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA.
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021- SRP**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de kits de higiene pessoal para serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **03 de novembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. E no SACOP- Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpl@viana.ma.gov.com.br. Viana/MA, 18 de outubro de 2021, Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 2bb2b4ab0eacb1c4fa8df015763b582e*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal Dom Hélio Campos, da Prefeitura Municipal de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **03 de novembro de 2021, às 14h00min (Quatorze horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. E no SACOP- Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpl@viana.ma.gov.com.br. Viana/MA, 18 de outubro de 2021. Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 48e12b4630c390d41b8292016e763a09*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática para implantação do Programa Informatiza APS para as UBS do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **04 de novembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpl@viana.ma.gov.com.br. Viana/MA, 18 de outubro de 2021, Kelly Regina Santos de Macedo - Pregoeira

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 7ab1a5d1768a14457be67cd1e0b54152*

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ: 06.439.988/0001-76 E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viana/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: **R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Anual; VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. Código da Ficha: 94 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Dotação: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1001 **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CONTRATADA. Viana/MA, 04 de outubro de 2021.**

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 33ea77b9bcee2b06a83cd94377230e74*

LEI ORDINÁRIA Nº 562, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, ESPECIFICAMENTE, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a prioridade no atendimento em todos os órgãos públicos e privados que dê prioridade a todas as pessoas da 3ª idade, especificamente em estabelecimentos comerciais privados.

Art. 2º. A prioridade compreende o atendimento imediato prestado às pessoas em quaisquer espaços de atendimento disponíveis, balcões, caixas ou guichês, sejam eles exclusivos, preferenciais de atendimento em geral.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: bbcd6085f9072e42d2f01e131c16885a

LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIANA, O DIA 11 (ONZE) DE AGOSTO, O DIA DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluso no Calendário Oficial do Município de Viana, o dia 11 de agosto, como Dia Municipal da Juventude.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 733532142bede01bb8c6dec3dbcdde9

LEI ORDINÁRIA Nº 0564, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TALENTOS DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município um espaço público dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.

Art. 2º. Para fazer uso do espaço, os interessados deverão ser residentes em nosso município, ou residente em outra cidade, mas tendo família que reside na cidade.

Art. 3º. A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, dará todo o incentivo para realização dos espetáculos ou eventos que virem a ser apresentados, assim como:

a) Divulgação das apresentações;

b) Montagem de palco para as apresentações;

c) Fiscalização do livro de cronograma de inscrição dos interessados;

Art. 4º. As apresentações não poderão ultrapassar às 22 horas e serão apresentados de sexta-feira a domingo;

Parágrafo único. Quando as apresentações forem ultrapassar às 22 horas, o interessado deverá ter autorização da Prefeitura.

Art. 5º. Quando houver evento em que o Município estiver participando, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos Talentos da Terra.

Parágrafo único. Todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus aos promotores do evento e nem ao Município.

Art. 6º. Os interessados que vierem a fazer uso do espaço voluntariamente até as 22 horas, estarão isentos do pagamento de qualquer tributo que vier a ser cobrada.

Art. 7º. O Executivo Municipal, no prazo de 45 dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 02f1eac7e9c44d76090ba5e50227844

PORTARIA Nº 0209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS 146, 147 E 148, TODAS DE 14 DE JUNHO DE 2021, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e IX, todos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nºs 146, 147 e 148, todas de 14 de junho de 2021, que designaram servidores municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acúmulo de cargos de servidores efetivos do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 672328e0de80699637001f9bd2afe85f



CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

www.viana.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Viana

Praça Ozimo de Carvalho, 141, CEP: 65215000

Centro - Viana / MA

Contato: 9833511196

www.diariooficial.viana.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017.